



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 032/2016

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sra. **Dulcineia Luzia Siller Pruinelli**, matrícula nº 8854.4-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descritas abaixo e que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Secretária responsável pela documentação escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas;

II – Responsável pela Secretaria do Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Nova Santa Rosa;

III – Secretária responsável pela documentação da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase 1 na Rede Municipal.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 225/2014 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 12 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito